Demonstrações Financeiras

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa indireto.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Aos
Cotistas e à Administradora do
Power II Fundo de Investimento em Participações
Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Power II Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Power II Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis, aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$1.064.693 mil, representando 99% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 4. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação destes documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, projeções, dentre outros, conforme fornecidos pela Administradora do Fundo; (c) a análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos do modelo de projeções e a comparação do valor justo das ações de companhias fechadas sob avaliação; (d) o exame de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas; (e) a avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo; (f) analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado; e (g) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 24 de maio de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Aplicações	Notas	Espécie	Quantidade	2024	% s/PL	2023	% s/PL
Ativo							
Circulante							
Operações compromissadas				**8.842**	**1%**	1.991	0%
Notas do Tesouro Nacional		**NTN**		**-**	**0%**	1.991	0%
Letras do Tesouro Nacional		**LTN**	**13.969**	**8.842**	**1%**	-	0%
Dividendos a receber				**4.999**	**0%**	-	0%
Tangará Energia S.A.	**4.a**			**177**	**0%**	-	0%
Vista Alegre II S.A.	**4.g**			**1.248**	**0%**	-	0%
RNBL I Energética S.A	**4.d**			**3.574**	**0%**	-	0%
Redução de Capital a receber				**-**	**0%**	27.121	0%
Tangará Energia S.A.	**4.a**			**-**	**0%**	27.121	0%
Ações de companhias fechadas				**1.064.693**	**99%**	2.190.517	100%
Tangará Energia S.A.	**4.a**	**ON**	**24.307.037.941**	**162.522**	**15%**	2.190.517	100%
Coimbra Energética S.A.	**4.b**	**ON**	**1**	**10**	**0%**	-	0%
RNBL II Energética S.A	**4.c**	**ON**	**1**	**10**	**0%**	-	0%
RNBL I Energética S.A	**4.d**	**ON**	**388.410.092**	**784.434**	**73%**	-	0%
Ipezal Energética S.A.	**4.e**	**ON**	**1**	**10**	**0%**	-	0%
Vista Alegre I S.A	**4.f**	**ON**	**122.902.366**	**48.681**	**5%**	-	0%
Vista Alegre II S.A	**4.g**	**ON**	**119.982.371**	**69.026**	**6%**	-	0%
Total do Ativo				**1.078.534**	**100%**	2.219.629	100%
Passivo							
Valores a pagar				**83**	**0%**	96	0%
Outros valores a pagar				**83**	**0%**	96	0%
Total do Passivo				**83**	**0%**	96	0%
Patrimônio Líquido				**1.078.451**	**100%**	2.219.533	100%
Total do passivo e patrimônio líquido				**1.078.534**	**100%**	2.219.629	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2024	2023
Aplicação interfinanceira de liquidez		**1.487**	186
Operações compromissadas		**1.487**	186
Renda fixa e outros títulos de valores mobiliários		**95.744**	35.049
Dividendos	**4**	**95.744**	35.049
Títulos e valores mobiliários		**(1.026.681)**	(216.569)
Resultado com ações de companhias fechadas	**4**	**(1.026.681)**	(216.569)
Ganho/Perda alienação investida		**74.104**	-
Outras despesas		**(6.159)**	(6.791)
Taxa de administração	**8.a / 11**	**(4.048)**	(6.103)
Taxa de gestão	**8.b / 11**	**(1.086)**	-
Auditoria e custódia	**11**	**(466)**	(625)
Legal – Honorários venda	**11**	**(477)**	-
Outras despesas	**11**	**(82)**	(63)
Prejuízo do exercício		**(861.505)**	(188.125)
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**(861.505)**	(188.125)
Quantidade de cotas		**1.892.733.999**	1.892.733.999
Prejuízo por cota – valor em R$		**(0,46)**	(0,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.192.086	1.290.544	2.482.630
Prejuízo do exercício		-	(188.125)	(188.125)
Amortização parcial de cotas	**6.c**	(74.972)	-	(74.972)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.117.114	1.102.419	2.219.533
Prejuízo do exercício		**-**	**(861.505)**	**(861.505)**
Amortização parcial de cotas	**6.c**	**(279.577)**	**-**	**(279.577)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**837.537**	**240.914**	**1.078.451**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		**(861.505)**	(188.125)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado com ações de companhias fechadas		**1.026.681**	216.569
Resultado com dividendos de companhias fechadas		**(5.000)**	10.769
Ganho/Perda na alienação de Investidas		**(74.104)**	-
Redução (aumento) de ativos operacionais		**-**	-
Aumento (redução) de passivos operacionais		**(13)**	9
Caixa líquido das atividades operacionais		**86.059**	39.222
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de Ações de companhias fechadas	**4**	**244.188**	-
Pagamento por aumento de capital de companhia fechada	**4**	**(70.940)**	-
Recebimento por redução de capital de companhia fechada	**4**	**27.121**	35.875
Caixa líquido das atividades de investimento		**200.369**	35.875
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização parcial de cotas		**(279.577)**	(74.972)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(279.577)**	(74.972)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**6.851**	125
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**1.991**	1.866
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**8.842**	1.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 20.748.867/0001-37
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. -
CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informações gerais

Power II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora"), foi constituído em 27 de julho de 2014 e iniciou suas operações em 30 de março de 2015 nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 578/16 e 579/16, sendo destinado exclusivamente a investidores profissionais, conforme aplicável. O Fundo é formado por uma classe única de cotas, sob forma de condomínio fechado do tipo Multiestratégia, de responsabilidade limitada, e possui prazo de duração estabelecido de 25 anos, contado da sua data de registro em 14 de novembro de 2014, com término previsto para 15 de novembro de 2039, podendo ser reduzido ou prorrogado por período adicional mediante deliberação da Assembleia Geral de Quotistas ("AGQ").

O objetivo do Fundo é investir em companhias que, direta ou indiretamente, detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos de infraestrutura, conforme definido no regulamento.

Em 18 de abril de 2024 foi alterado no regulamento do Fundo sua denominação, anteriormente chamado de Investimento Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações para Power II Fundo de Investimento em Participações.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um quotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui quotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de quotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá a Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

(vi) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM no 579/16, está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 09 de dezembro de 2014, o Fundo subscreveu 1.700.000.000 cotas no valor de R$ 1.700.000. Em 30 de março de 2015 ocorreu a primeira integralização de cotas no valor de R$ 1.301.449. Adicionalmente, em 2 de julho de 2015 a AGQ do Fundo aprovou a segunda emissão de 800.000.000 de cotas no valor de R$ 800.000, totalizando o valor de R$ 2.500.000 subscritos.

Entre 30 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2024 os quotistas aportaram no Fundo o montante total de R$1.892.734, integralizando 75,71% do total de cotas subscritas. Cabe ressaltar que, durante o mesmo período, ocorreram amortizações parciais de cotas e, portanto, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apresenta o montante de R$ 837.537 (R$ 1.117.114 em 31 de dezembro de 2023), em cotas integralizadas.

Durante o exercício de 2024, o Fundo ampliou sua carteira de investimentos por meio da aquisição de ações em novas companhias investidas, em linha com sua estratégia de crescimento e diversificação. Detalhes sobre essas aquisições estão apresentadas na Nota 4.

Em fevereiro de 2024, a investida Tangará passou por um processo de reorganização societária, resultando na cisão parcial e total de determinadas empresas do grupo. Com consequência, o Fundo passou a deter participações diretas em novas investidas, conforme detalhado na Nota 4a.

Em 05 de abril de 2024, o Fundo assinou o contrato de intenção de venda para a totalidade das ações que detinha em 2 investidas diretas que constam em seu portfólio de investimento, alinhado com sua estratégia de desinvestimento e retorno aos cotistas. A operação foi concluída em 31 de maio de 2024, impactando o resultado do Fundo, conforme detalhado na Nota 4.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos seus investimentos.

As aplicações do Fundo não são garantidas pela Administradora ou pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nº 175/23 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário, tendo compromisso de revenda em 02 de janeiro de 2025. Até a data da emissão do presente relatório o Fundo já havia registrado novas operações compromissadas.

b) Títulos e valores mobiliários - ações de companhias fechadas

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações financeiras ou aquela em que informações sobre o patrimônio do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um valor mobiliário não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo atualizado pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

c) Ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

d) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

e) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos e valores mobiliários constantes na carteira do Fundo registrados na categoria de "Títulos para negociação" são os seguintes:

		Movimentação do investimento - 2024				
	Valor contábil 31/12/2023	**Aquisição/ (Redução) de ações**	**Reorganização societária**	**Alienação de Investimento**	**Ganho/(Perda) no valor justo de exercício**	**Valor contábil 31/12/2024**
Ações						
Tangará Energia S.A. – (a)	2.190.517	**70.900**	**(1.120.392)**	**-**	**(978.503)**	**162.522**
Coimbra Energética S.A. – (b)	-	**10**	**-**	**-**	**-**	**10**
RNBL II Energética S.A – (c)	-	**10**	**-**	**-**	**-**	**10**
RNBL I Energética S.A – (d)	-	**10**	**525.658**	**-**	**258.766**	**784.434**
Ipezal Energética S.A. – (e)	-	**10**	**-**	**-**	**-**	**10**
Vista Alegre I S.A – (f)	-	**-**	**81.081**	**-**	**(32.400)**	**48.681**
Vista Alegre II S.A – (g)	-	**-**	**186.842**	**-**	**(117.816)**	**69.026**
Santa Cândida I S.A. – (h)	-	**-**	**111.355**	**(24.419)**	**(86.936)**	**-**
Santa Cândida II S.A. – (i)	-	**-**	**215.456**	**(219.769)**	**4.313**	**-**
Total	2.190.517	**70.940**	**-**	**(244.188)**	**(952.576)**	**1.064.693**

	Movimentação do investimento - 2023			
	Valor contábil 31/12/2022	**Aquisição / (Redução) de ações**	**Ganho / (Perda) no valor justo de exercício**	**Valor contábil 31/12/2023**
Ações				
Tangará Energia S.A.	2.460.557	(53.471)	(216.569)	2.190.517
Total - Ações	2.460.557	(53.471)	(216.569)	2.190.517
Total - Investimentos	2.460.557	(53.471)	(216.569)	2.190.517

Avaliação do valor justo dos investimentos

As companhias investidas são mensuradas a valor justo em bases anuais, contudo os investimentos em "Coimbra Energética S.A"; "Ipezal Energética S.A" e "RNBL II Energética S.A", encontram-se em fase pré-operacional, em estágio inicial de maturação do projeto, sendo difícil sua mensuração com base em uma expectativa de fluxos de caixa futuro. Por esses fatores, a Administração entende que o valor justo de tais investimentos se assemelha ao seu valor de custo em 2024. A administração reavaliará essa abordagem de mensuração assim que o investimento atingir uma fase operacional, momento em que será possível aplicar uma avaliação mais precisa do valor justo, conforme estabelecido pelas normas contábeis aplicáveis.

O valor justo do investimento com data-base de 31 de dezembro de 2024 foi determinado pela Gestora com base em laudo de avaliação elaborado pela Gestora do Fundo. O método utilizado para o cálculo foi o valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado com o custo de capital próprio, calculado de acordo com a metodologia Capital Asset Pricing Model ("CAPM").

Reorganização Societária

Em 01 de fevereiro de 2024, a investida Tangará iniciou um processo de reorganização societária, com o objetivo de realizar uma cisão parcial, resultando em um aumento no número de empresas investidas diretamente pelo Fundo. Ao final deste processo, o Fundo passou a deter ações diretas de 5 companhias investidas, incluindo o investimento já existente na Tangará. O processo de reorganização ocorreu em duas etapas:

i) Cisão Parcial da Tangará: A Tangará transferiu ao Fundo a totalidade das ações que detinha na empresa Geração Bioeletricidade Holding S.A ("GBH"), como acervo líquido cindido. A proporção de participação detida pelos acionistas da Tangará foi mantida inalterada, sendo atribuída exatamente a mesma proporção de participação anterior.

ii) Cisão Parcial da Tangará: A Tangará transferiu a RNBL I a totalidade das ações que detinha na empresa Centrais Eólicas RN Holding S.A como acervo líquido cindido. A proporção de participação detida pelos acionistas da Tangará foi mantida inalterada, sendo atribuída exatamente a mesma proporção de participação anterior.

iii) Cisão total da Geração Bioeletricidade Holding S.A ("GBH"): Em 14 de fevereiro de 2024, foi deliberada, em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão total da GBH, com a incorporação da parcela cindida pelas seguintes sociedades: (a) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A ("Vista Alegre I"), (b) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A ("Vista Alegre II"), (c) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A ("Santa Cândida I") e (d) Geração Biomassa Santa Candida II S.A (Santa Cândida II"). Em consequência da cisão, a GBH foi extinta nessa data. A incorporação da parcela cindida nas mencionadas companhias foi atribuída aos acionistas, na mesma proporção de participação detida na GBH.

Após a conclusão desse processo, o Fundo passou a deter ações diretas nas seguintes companhias, com os seguintes percentuais de participação: (a) 97,22% na Vista Alegre I, (b) 97,22% na Vista Alegre II, (c) 97,22% na Santa Candida I, (d) 97,22% na Santa Candida II e (e) 97,22% na RNBL I, além de manter os 97,22% na Tangará.

Desinvestimento

Em 29 de março de 2024, o Fundo celebrou um contrato de venda da totalidade das ações detidas sobre suas investidas diretas Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A ("Santa Cândida I") e Geração Biomassa Santa Cândida II ("Santa Cândida II"), em uma negociação de venda conjunta, em uma única transação, com terceiros.

O fechamento desta transação ocorreu em definitivo no dia 31 de maio de 2024, resultando no recebimento integral de R$243.748, montante que já comtempla ajustes de capital de giro realizados previamente ao fechamento da transação, no valor de R$7.017. Adicionalmente, foi recebido um montante líquido de R$440 referente ao ajuste final de capital de giro.

Do valor total da transação, R$42.291 foram objeto de parcelamento em 6 prestações, todas liquidadas ao longo do exercício de 2024, não restando saldo pendente a receber ao final do período.

No contexto da transação, foram incorridos custos com honorários advocatícios no montante de R$477, reconhecidos como despesas diretamente relacionadas à operação.

Em decorrência do recebimento com a venda de Santa Cândida I e Santa Cândida II foi amortizado aos cotistas o montante de R$165.809 relativos a este desinvestimento.

a) Tangará Energia S.A. (Tangará)

Em 18 de maio de 2015, o Fundo adquiriu 97,22% das ações da Turmalina Energética S.A. ("Turmalina") por R$ 69.027. Em 1º de dezembro de 2015, ocorreu AGQ na Turmalina em que esta reduziu o capital em R$ 19.000, tendo o Fundo reduzido sua participação em R$ 18.472. A Turmalina foi constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de Infraestrutura, como sócia ou acionista. A Turmalina possui 99,99% do direito de exploração da Tangará Energia S.A. ("Tangará).

Em 29 de setembro de 2021, a totalidade de debêntures de emissão da Tangará detidas pelo Fundo foram convertidas em 29.267.285.256 ações pelo montante de R$ 292.673.

Em 1º de outubro de 2021 foi aprovada a incorporação total da São João pela Tangará. Tal incorporação constituiu um aumento de capital de R$ 870.092 na Tangará, dos quais coube ao Fundo, parcela de R$ 845.903 a partir da emissão de 84.590.297.263 ações.

Em 01 de fevereiro de 2024, foi deliberada a cisão parcial da Tangará, a qual transferiu ao Fundo a totalidade das ações que detinha na GBH, resultando em uma redução de capital de R$594.734 na Tangará, mediante ao cancelamento de 55.060.910.333 ações ordinárias nominativas.

Em 2024 a Tangará transferiu à RNBL I a totalidade da participação societária detida na Centrais Eólicas RN Holding S.A., por meio de uma cisão parcial de seu patrimônio. Em decorrência da cisão, houve uma redução de capital de R$525.658 com o correspondente cancelamento de 46.302.385.231 ações ordinárias nominativas.

Durante o exercício de 2023, os acionistas da Tangará, por meio de Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a redução de capital da Companhia no montante de R$ 53.471 sem o cancelamento de ações. No exercício de 2024, não houve deliberação para nova redução de capital.

Durante o exercício de 2024, o Fundo recebeu da Tangará o montante de R$ 27.121 (R$ 35.875 em 2023) à título de redução de capital da Companhia. Ao final do exercício de 2024, não há saldo remanescente registrado na rubrica “Redução de Capital a receber” das Demonstrações das posições financeiras (R$ 27.121 em 2023).

O Fundo realizou aumentos de capital no montante de R$70.900 (R$0 em 2023).

Durante o exercício de 2024, a Tangará aprovou distribuição de dividendos no montante total de R$ 84.429 (R$ 35.049 em 2023). O saldo remanescente de R$177 integra o montante registrado na rubrica “Dividendos a receber” das Demonstrações das posições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 24.307.037.941 (118.581.263.285 em 2023) ações ordinárias da Tangará, que representam 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na Tangará, conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 162.522 (R$ 2.190.517 em 2023).

As demonstrações financeiras da Tangará relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de maio de 2025, sem modificação.

b) Coimbra Energética S.A. (Coimbra)

A Coimbra é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Coimbra pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da Coimbra.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 1.000 ações ordinárias da Coimbra, adquiridas pelo custo total de R$10 (R$0 em 2023), representando 99,99% do capital da Coimbra.

As demonstrações financeiras da Coimbra relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 20 de maio de 2025, sem modificação.

c) RNBL II Energética S.A (RNBL II)

A RNBL II é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da RNBL II pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da RNBL II.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 1.000 ações ordinárias da RNBL II, adquiridas pelo custo total de R$10 (R$0 em 2023), representando 99,99% do capital da RNBL II.

As demonstrações financeiras da RNBL II relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 20 de maio de 2025, sem modificação.

d) RNBL I Energética S.A (RNBL I)

A RNBL I é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 08 de março 2024 foi aprovado a cisão parcial de Tangará, resultando na incorporação de ativos no valor de R$525.658 na RNBL I, mediante a emissão de 388.409.081 ações ordinárias nominativas. O Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da RNBL I, pelo valor de R$10. Posteriormente, o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da RNBL I. Como consequência dessas operações, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da RNBL I.

Em 31 de dezembro de 2024, houve a constituição de dividendos mínimos obrigatórios da RNBL I no montante de R$3.574 (R$0 em 2023), o qual compõe o saldo registrado na rubrica “Dividendos a receber” das Demonstrações das posições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 388.410.092 ações ordinárias da RNBL I, representando 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na RNBL I, conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 784.434 (R$ 0 em 2023).

As demonstrações financeiras da RNBL I relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 25 de abril de 2025, sem modificação.

e) Ipezal Energética S.A (Ipezal)

A Ipezal é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Ipezal, pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da Ipezal.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 1.000 ações ordinárias da Ipezal, adquiridas pelo custo total de R$10 (R$0 em 2023), representando 99,99% do capital da Ipezal.

As demonstrações financeiras da Ipezal relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 20 de maio de 2025, sem modificação.

f) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. (Vista Alegre I)

A Vista Alegre I é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Vista Alegre I em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 10,10% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 122.902.364 ações ordinárias, pelo valor de R$81.081. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Vista Alegre I.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 122.902.366 ações ordinárias da Vista Alegre I, representando 97,22% do capital da Companhia.

O Valor justo apurado para o investimento do Fundo na Vista Alegre I, conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 48.681 (R$ 0 em 2023).

As demonstrações financeiras da Vista Alegre I relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 28 de maio de 2025, sem modificação.

g) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A (Vista Alegre II)

A Vista Alegre II é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Vista Alegre II em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 23,15% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 119.982.368 ações ordinárias, pelo valor de R$186.842. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Vista Alegre II.

Em 31 de dezembro de 2024, houve a constituição de dividendos mínimos obrigatórios da Vista Alegre II no montante de R$1.248 (R$0 em 2023), o qual compõe o saldo

registrado na rubrica “Dividendos a receber” das Demonstrações das posições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuí 119.982.371 ações ordinárias da Vista Alegre II, representando 97,22% do capital da Companhia.

O Valor justo apurado para o investimento do Fundo na Vista Alegre II, conforme laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 69.026 (R$ 0 em 2023).

As demonstrações financeiras da Vista Alegre II relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 28 de maio de 2025, sem modificação.

h) Geração Bioeletricidade Santa Candida I S.A. (Santa Candida I)

A Santa Candida I é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Santa Candida I em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 3,25% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 25.874.663 ações ordinárias, pelo valor de R$111.355. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Santa Candida I.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo finalizou a venda da totalidade das ações detidas na sua investida Santa Candida I para terceiros, em uma transação única em conjunto com a venda de outra investida direta do Fundo (Santa Candida II), o que gerou o recebimento de R$ 244.188.

i) Geração Biomassa Santa Candida II S.A. (Santa Candida II)

A Santa Candida II é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Santa Candida II em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 63,50% do

capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 205.728.188 ações ordinárias, pelo valor de R$215.456. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Santa Candida II.

Durante o exercício de 2024, o Fundo recebeu da Santa Candida II o montante de R$ 6.493 (R$ 0 em 2023) à título de dividendos. Ao final do exercício de 2024, não há saldo remanescente. Em 31 de maio de 2024, o Fundo finalizou a venda da totalidade das ações detidas na sua investida Santa Candida II para terceiros, em uma transação única em conjunto com a venda de outra investida direta do Fundo (Santa Candida I), o que gerou o recebimento de R$ 244.188.

j) Geração Bioeletricidade Holding S.A (GBH)

A GBH é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem nos setores de energia elétrica e créditos de carbono, como sócia ou acionista.

Em 01 de fevereiro de 2024, foi aprovado a cisão parcial de Tangará, a qual transferiu ao Fundo a totalidade das ações que detinha na GBH. A proporção de participação detida pelos acionistas da Tangará foi mantida inalterada, sendo atribuída exatamente a mesma proporção de participação anterior de 97,22%.

Em 14 de fevereiro de 2024, foi deliberada a Cisão total da GBH, com a incorporação da parcela cindida pelas sociedades: (a) Vista Alegre I, (b) Vista Alegre II, (c) Santa Cândida I e (d) Santa Candida II. Em consequência da cisão, a GBH foi extinta nessa data. A incorporação foi realizada com base em laudo de avaliação patrimonial, e as participações resultantes foram atribuídas ao Fundo na mesma proporção anteriormente detida na GBH, ou seja, 97,22%.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os quotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações

negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso: (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o quotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;
(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do quotista; e

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os quotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos quotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os quotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado.

b) Riscos relacionados às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo quotista.

A carteira de investimentos contém valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de:

(i) Bom desempenho de quaisquer das companhias investidas;

(ii) Solvência das companhias investidas; e

(iii) Continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

c) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a

carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

d) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

e) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto nas AGQ.

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo quotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou emissões e/ou integralização de cotas.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento.

Durante o exercício de 2024, o Fundo realizou amortização parcial de cotas no valor total de R$279.577 (R$74.972 em 2023), dos quais R$165.809 pertinentes ao recebimento da venda de suas companhias investidas, conforme instrumentos de deliberação da Administradora.

7. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os quotistas do Fundo participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

8. Remuneração da administração

Nos exercícios anteriores, o Fundo já adotava a cobrança da taxa de administração. A partir de julho de 2024, o Fundo passou também a adotar a cobrança da taxa de gestão, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM 175/2023, conforme detalhado em seu regulamento. Ressalta-se que não haverá cobrança de taxas de ingresso, saída e/ou performance.

a) Taxa de administração deverá:

• começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

• ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5o dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

• ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de administração nas respectivas datas de vencimento, a taxa de administração deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de administração.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total das despesas com taxa de administração foi de R$4.048 (R$6.103 em 2023).

b) Taxa de gestão deverá:

• começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;

• ser paga de forma antecipada, trimestralmente no 5o dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e

• ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de gestão referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de gestão nas respectivas datas de vencimento, a taxa de gestão deverá ser

provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total das despesas com taxa de gestão foi de R$1.086 (R$0 em 2023).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Exercício findo em	Valor da cota R$	Rentabilidade acumulada (%)(1)	Rentabilidade do exercício (%)(2)
31 de dezembro de 2024	**0,5698**	**(51,41)**	**(38,81)**
31 de dezembro de 2023	1,1727	(10,60)	(7,58)

(1) Variação no valor da cota no exercício; e

(2) Rentabilidade efetiva da variação da cota teórica no exercício, desconsiderando os efeitos das integralizações e amortizações realizadas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Operações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas a Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 39,90%, tendo integralizado o equivalente a R$ 755.166 até 31 de dezembro de 2024.

b) Taxa de Administração

A Administradora faz jus à taxa de administração, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa no 8. Durante o exercício 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$ 4.048 (R$ 6.103 em 2023).

c) Taxa de gestão

A Administradora fez jus à taxa de gestão, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa no 8. Durante o exercício 2024, o Fundo efetuou o pagamento de R$1.086 (R$0 em 2023).

11. Encargos debitados ao fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2024		2023	
	R$	**% / PL**	**R$**	**% / PL**
Taxa de administração	**4.048**	**0,38%**	6.103	0,27%
Taxa de gestão	**1.086**	**0,10%**	-	0,00%
Auditoria e custódia	**466**	**0,04%**	625	0,03%
Legal – Honorários venda	**477**	**0,04%**	-	0,00%
Outras despesas (1)	**82**	**0,01%**	63	0,00%
Total	**6.159**	**0,57%**	6.791	0,30%

(1) As despesas classificadas como outras são basicamente referentes a serviços de controladoria e despesas legais.

12. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não-residentes no Brasil, que investem conforme as regras da antiga Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, atualmente substituída pela Resolução Conjunta n°13/2024 e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos a alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre Operações Financeiras "IOF" (Decreto no 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30o dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

13. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento a Instrução CVM no 579/16, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o Gestor disponibiliza à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os quotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o quotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer contra a Administração do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Quando e se permitido nos termos da lei e da regulamentação da CVM aplicável, o Fundo poderá operar no mercado de derivativos para qualquer fim (quer ou não de *hedge*), a exclusivo critério da Administradora.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

18. Eventos Subsequentes

Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo realizou amortização parcial de cotas para seus quotistas no valor de R$ 7.048.

Em 24 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu de sua investida Vista Alegre I dividendos complementares no valor de R$ 3.297.

Em 24 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu de sua investida Vista Alegre II dividendos complementares no valor de R$ 8.960 e dividendos mínimos no valor de R$ 1.248.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou amortização parcial de cotas para seus quotistas no valor de R$ 9.905.

19. Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC RJ-120.600-O

Esteban Fornasar
Diretor responsável